



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL N.º 901/2009

SUMULA: “*autoriza abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município e dá outras providências*”.

O Sr. VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) para a dotação a seguir discriminada:

| | | |
|----------------------------|--|----------------|
| ÓRGÃO.....03 | – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| Unid. Orçam.:...001 | – Secretaria de Administração e Finanças | |
| Função.....04 | – Administração | |
| SubFunção.....122 | – Administração Geral | |
| Programa.....0003 | – Administração | |
| Proj. / Ativ.:.....2.009 | – Manutenção e Encargos c/Secret. De Adm. e Finanças | |
| Elem. Despesa: 3390.14.00- | Diárias – Civil..... | R\$ 5.000,00 |
| 3390.39.00- | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurica..... | R\$ 40.000,00 |
| ÓRGÃO.....05 | – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| Unid. Orçam.:...001 | – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos | |
| Função.....04 | – Administração | |
| SubFunção.....122 | – Administração Geral | |
| Programa.....0003 | – Administração | |
| Proj. / Ativ.:.....2.015 | – Manutenção e Encargos c/Secretaria de Obras | |
| Elem. Despesa: 3390.30.00- | Material de Consumo..... | R\$ 15.000,00 |
| 3390.39.00- | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurica..... | R\$ 205.000,00 |
| ÓRGÃO.....07 | – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| Unid. Orçam.:...001 | – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto | |
| Função.....12 | – Educação | |
| SubFunção.....122 | – Administração Geral | |
| Programa.....0003 | – Administração | |
| Proj. / Ativ.:.....2.023 | – Manutenção e Encargos c/ADM. Educacional | |
| Elem. Despesa: 3190.11.00- | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... | R\$ 40.000,00 |
| ÓRGÃO.....07 | – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | |
| Unid. Orçam.:...001 | – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto | |
| Função.....12 | – Educação | |
| SubFunção.....361 | – Ensino Fundamental | |
| Programa.....0019 | – Capacitação e Treinamento de Servidores | |



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

Proj. / Ativ.:.....2.024 – Capacitação de Professores

Elem. Despesa: 3390.36.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00

Programa.....0021 – Manter e Revitalizar a Educação

Proj. / Ativ.:.....2.027 – Manutenção e Encargos c/Transporte Escolar

Elem. Despesa: 3390.39.00– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 130.000,00

TOTAL..... R\$ 440.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º terá como fonte de recursos as previsões do art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de agosto 2009.


VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

